

Relatório Anual de Gestão/Ano 2024

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Secretaria de Saúde de Pérola

Razão Social da Secretaria	CNPJ-
Fundo Municipal de Saúde	09.350.598/0001-13
Endereço da Secretaria	CEP
Rua Felinto Muller,139	87.540-000
Telefone	Fax
(44) 3636-2672	-
E-mail	
sauda@perola.pr.gov.br	

1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome – Rosangela Guandalin	Data da Posse
Rosangela Guandalin	04/01/2021
O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? -	
Sim (x) Não ()	
Nome (se o secretário (a) for outro)	Data da posse
-	-

1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde

Lei nº - 1243

Data da Lei – 29/11/2007

1.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho Municipal de Saúde

Lei nº - 1451	Data da Lei – 13/11/2009
Nome do Presidente	Segmento
Leandro Sampaio de Marins	Trabalhadores
Telefone (44) 3636-2672	E-mail cmsperola@gmail.com

1.5 Conferência de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde

24/03/2023

1.6 Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Plano de Saúde	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Vigência do Plano de Municipal de Saúde	2022/2025
O Plano de Saúde está aprovado	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Resolução de aprovação do PMS - Número: 07	Data: 21/12/2021

1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2024	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
A Programação Anual de Saúde 2024 está aprovada - Resolução de aprovação da PAS/2024 - Número: 06	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Data: 05/04/2023

2 - Avaliação da Programação Anual de Saúde 2024

2.1 Programação das Ações

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

Objetivo Nº 1 – Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
<p>1.1 - Subsidiar processos de planejamento gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde em relação às causas externas;</p> <p>1.2 - Intensificar o fortalecimento do trabalho em rede. (UAPS X Hospital).</p>	<p>Taxa de Mortalidade por causas externas, exceto violência/100.000 hab.</p>	<p>Reducir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências em relação ao ano anterior.</p> <p>1,25%</p>	<p>15</p>	
<p>1.3 - Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde;</p> <p>1.4 - Manter as ações de promoção e prevenção à saúde.</p>	<p>Taxa de Mortalidade por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab.</p>	<p>Reducir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5% em relação ao ano anterior na faixa de 0 a 69 anos.</p> <p>2,5%</p>	<p>3</p>	

1.5 - Manter o protocolo de Manchester como instrumento de classificação de risco no hospital municipal.	Normatizar a classificação no atendimento à urgência e emergência.	Manter o protocolo de Manchester. 01	01	
1.6 - Realizar educação continuada com os atendentes a fim de melhorar o atendimento ao público.	Melhorar o comprometimento e desempenho no atendimento e repasse de informações.	Realizar capacitação para os atendentes. 01	01	

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/>

Fonte: Hospital Municipal

Objetivo Nº 2 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
2.1 - Implantar Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental;	Número de estratificação realizada pela equipe de saúde mental. 80%	Normatizar o atendimento da equipe de saúde nas unidades através da criação de protocolos e estratificação de risco. 20%	30%	
2.2 - Manter Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental.	Reducir em 30% o tempo na fila de espera.	Implantar a coordenação de saúde mental. 7,5%	7,3%	Implantado e estruturado em cada UBS, tendo cada
2.3 – Manter atuação.				

				profissional com sua lista de espera.
2.4 - Monitorar e avaliar continuamente as famílias cadastradas em saúde mental de acordo com a demanda estratificada.	Número de famílias monitoradas.	Desenvolver plano de monitoramento e avaliação continuada às famílias com membros portadores de transtornos mentais, ordenado a partir da classificação de risco. 20%	10%	Estratificação em andamento.
2.5 - Atendimento psicológico via whatsapp para pacientes de covid-19 em isolamento social e diagnóstico de complicações em saúde mental.	Registro dos pacientes atendidos via sistema CONSULFARMA.	Implantar protocolo de atendimento psicológico via whatsapp a pessoas em isolamento social/covid-19. 40%	15%	Houve atendimento conforme demanda durante o período da pandemia.

Fonte: Saúde Mental

Objetivo Nº 3 – Fortalecer a Rede de Saúde Bucal

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
3.1 - Credenciar novas equipes e manter as que já têm.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Manter em 65% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. 65%	65%	Já solicitada outra equipe. Aguardando a portaria do Ministério da Saúde.
3.2 - Realização de procedimentos preventivos e palestras de conscientização sobre a importância da escovação em escolas, reuniões de HAS e DM e núcleo da 3 ^a idade.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Reducir para 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores. 10%	7,25%	
3.3 – Seguir protocolos conforme orientações.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19. 80%	80%	

Fonte: Odontologia

Objetivo Nº 4 - Estruturar a atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Ações	Indicador	Meta Pautada	Meta alcançada	Recomendações
<p>4.1 - Realizar territorialização;</p> <p>4.2 - Realizar estratificação de risco do idoso;</p> <p>4.3 - Implantar e executar ação de rastreamento de comorbidade;</p> <p>4.4 - Encaminhar para o ambulatório do idoso conforme classificação de risco para acompanhamento e segmento.</p>	<p>Taxa de comorbidades identificadas X número de rastreamentos realizados. Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).</p>	<p>Reducir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).</p> <p>0,25</p>	<p>Quantidade absoluta para municípios com menos de 100 mil habitantes.</p> <p>29</p>	Já iniciado.
<p>4.5 - Aumentar a cobertura vacinal.</p> <p>4.6 - Realizar vacinação extramuros;</p> <p>4.7 - Realizar busca ativa de faltosos;</p> <p>4.8 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;</p> <p>4.9 - Realizar vacinação de acamado.</p>	<p>Ampliar em 10% a cobertura vacinal em pessoas acima de 60 anos em relação à análise atual.</p>	<p>Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.</p> <p>2,5%</p>	<p>Cobertura obtida na campanha de Influenza dos pacientes acima de 60 Anos.</p> <p>90%</p>	

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/>
 Fonte: SIGSS (Consulpharma) e SIPNI

Objetivo Nº 5 – Qualificar a atenção primária em saúde.

Ações	Indicador	Meta Pautuada	Meta alcançada	Recomendações
5.1 - Manter cobertura; 5.2 - Credenciar equipes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária. 100%	100%	Manter. Já credenciada.
5.3 - Manter o índice; 5.4 - Realizar campanhas preventivas; 5.5 - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Ampliar para 0,65 ao ano a razão de exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. 0,65	0,69	
5.6 - Realizar campanhas preventivas; 5.7 - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em 0,40 ao ano. 0,40	0,22	Manter as campanhas e realização de busca ativa.
5.8 - Manter protocolo de atendimento.	Número de protocolo de Atendimento ambulatorial especializado.	Normatizar o fluxo da AB para o atendimento ambulatorial especializado, através de protocolo	00	

		mantendo o paciente vinculado a AB. 01		
5.9 – Realizar territorialização conforme necessário; 5.10 – Promover atividades de educação permanente entre as equipes.	Número de territórios integrados.	Integrar o trabalho da atenção primária com a vigilância em saúde através da compatibilização dos territórios com integração dos mapas de atuação do ACE e ACS. 03	03	
5.11 - Liberar lista de espera no sistema; 5.12 - Manter capacitações atualizadas.	Número de lista de espera normatizada.	Normatizar lista de espera nas UBS. 01	Lista normatizada no sistema em cada UBS. 01	Manter.
5.13 - Promover reunião de equipe; 5.14 - Manter atualizado os dados dos cadastros dos usuários; 5.15 - Manter atualizado os dados epidemiológicos e nosológicos da população adscrita;	Realização das revisões da territorialização das áreas e microáreas.	Realizar a revisão da territorialização municipal (áreas e microáreas) a fim de atualizar o perfil epidemiológico nosológico da população adscrita anualmente.	01	

5.16 - Manter o mapa inteligente atualizado minimamente 1 (uma) vez ao ano.		01		
---	--	----	--	--

Fonte: Unidade de Atenção Básica (UBS)

Fonte: SESA/12ª Regional de Saúde

Objetivo Nº 6 – Fortalecer as ações de promoção à Saúde.

Ações	Indicador	Meta Pautuada	Meta alcançada	Recomendações
6.1 -Manter o acompanhamento.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Manter em 80% acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família 20%	89,4%	
6.2 - Acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças através da atenção primária; 6.3 - Manter acompanhamento.	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo programa leite das crianças.	Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças. 15%	Não realizado no período. 0%	
6.4 - Iniciar os atendimentos das Práticas Integrativas e	Número de ações realizadas para implantar.	Implantação do Projeto Terapias Integrativas. 100%	100%	

Complementares em Saúde PICS.				
6.5 - Iniciar os atendimentos da PICS.	Número de pessoas atendidas.	<p>Implantação e implementação de ações e fortalecimento de iniciativas já existentes como o Grupo de Apoio para Fibromiálgicos.</p> <p>Incluir atendimento individualizado de acupuntura (novo serviço), hoje o que existe é a auriculoterapia.</p> <p>100%</p>	70%	
6.6 - Iniciar os atendimentos da PICS.	Número de pessoas atendidas.	<p>Implementar o atendimento individual em acupuntura para pacientes com dores crônicas(principalmente os reincidentes na fisioterapia) encaminhados pelo setor/médicos e os pacientes da psiquiatria e psicologia encaminhados</p>	100%	

		pelos respectivos profissionais. 100%		
6.7 - Iniciar os atendimentos da PICS.	Número de pessoas atendidas.	Criação de grupo para atender pessoas com ansiedade. Trazer conceitos de como lidar com a ansiedade e implantar a meditação. 100%	100%	
6.8 - Iniciar os atendimentos da PICS.	Número de grupos atendidos. Quantidade de pessoas atendidas.	Criação de grupos e atendimentos para os servidores. Nesse momento principalmente aos que estão na linha de frente no enfrentamento do COVID19. 100%	50%	Foram criados atendimentos individuais de auriculoterapia para Saúde do trabalhador.

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>

Fonte: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

Objetivo Nº 7 – Suporte de atendimento das unidades básicas de saúde.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
7.1 – Credenciar equipes.	Cobertura populacional estimada pela Equipe EAP.	Implantar equipe de EAP. 100%	100%	
7.2 - Manter atendimentos; 7.3 - Melhorar as condições de infraestrutura e equipamentos.	Unidade Construída.	Construir a Unidade de Atenção Primária Conceição Assunção dos Anjos. 01	0	Construção em andamento.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica

Objetivo Nº 8 – Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
8.1 - Revisar e atualizar protocolo de judicialização e REMUME.	Número de pacientes atendidos pelo protocolo.	Manter protocolo de judicialização de medicamentos não contemplados na REMUME e RENAME. 100%	100%	

8.2 – Manter, revisar e atualizar.	Número de pacientes beneficiados pelo protocolo.	Manter protocolo de fornecimento de alimentação especial e insumos. 100%	100%	
8.3 - Iniciar, concluir e avaliar ampliação física e aquisição de mobiliários da farmácia básica.	Conclusão da ampliação e reestruturação.	Ampliar e reestruturar almoxarifado e setor de atendimento da farmácia básica utilizando recursos IOAF e QUALIFAR- SUS. 33,33%	100%	Reformado e ampliado.
8.4 - Elaborar plano de implantação do Cuidado Farmacêutico; 8.5 - Instituir recursos humanos e estrutura física.	Número de serviços implantados.	Implantar o Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica. 25%	0%	Não iniciado.
8.6 - Realizar licitação para aquisição de veículo em parceria com a VISA.	Veículos disponibilizados exclusivamente para o transporte de medicamentos e número de recursos humanos disponibilizados para o atendimento.	Realizar a aquisição de um veículo para transporte de medicamentos. Complementar o quadro de recursos humanos com auxiliares fixos na farmácia e profissionais farmacêuticos para o atendimento da	0	

		legislação (deliberação 880/2016 – CRF). 0		
8.7- Realizar concurso público para efetivação do cargo de assistente de farmácia.	Número de assistente de farmácia no município.	Criar vaga efetiva para o cargo de assistente de farmácia. 01	01	A vaga foi criada e o concurso foi realizado em 2024.

Fonte: Farmácia Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Objetivo Nº 9 – Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
9.1 - Manter as investigações em tempo hábil.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais. 100%	100%	
9.2 - Manter as investigações em tempo hábil.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Investigar 100% dos óbitos maternos. 100%	100%	
9.3 - Manter as investigações em tempo hábil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100%	

		100%		
9.4 – Manter monitoramento.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados, avaliados com tratamento adequado ao nascer.	Monitorar 80% dos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados no SINAN. 80%	80%	
9.5 - Vacinação extramuro; 9.6 - Consultas periódicas com enfermeira e médico.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Alcançar, em pelo menos 75% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. 75%	95%	
9.7 - Manter o Tratamento Diretamente Observado (TDO).	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial para 95%. 95%	95%	
9.8 - Manter realização do teste rápido em todos os pacientes diagnosticados.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Aumentar a proporção de testagem anti-HIV nos	100%	

		casos novos de tuberculose para 100%. 100%		
9.9 - Manter qualidade da codificação de óbitos através da CID-10.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Manter em 97%, no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 97%	98%	
9.10 - Manter investigação epidemiológica das DNICI notificadas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em tempo oportuno.	Encerrar 100% das doenças, de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em tempo oportuno. 100%	95%	
9.11 - Manter todos os serviços realizando as notificações.	Número de unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada implantada.	Garantir a notificação de violência interpessoal e autoprovocada pelos serviços de saúde do município 95%. 95%	95%	
9.12 - Manter a realização das ações.	Percentual de ações, de vigilância sanitária,	Atingir pelo menos 80% das ações de vigilância sanitárias consideradas	85,7%	

	consideradas necessárias a todos os municípios.	necessárias descritas na deliberação 085/2021. 80%		
9.13 - Manter os recursos humanos da área de endemias com ACE e ACS.	Proporção de imóveis visitados em cada um dos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. 06 Ciclos com 80% das visitas em cada.	Garantir a realização das visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chikungunya. Nos 06 ciclos de visita tendo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis em cada ciclo. 80%	63,5%	
9.14 - Manter notificação dos acidentes no SINAN.	Proporção de notificações de acidentes de trabalho grave ou fatal notificados no SINAN.	Notificar pelo menos 95% dos acidentes de trabalho grave ou fatal no SINAN. 95%	95%	
9.15 - Garantir equipe qualificada para execução das ações pactuadas no ProVigia.	Proporção de ações pactuadas no ProVigia realizadas.	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa ProVigia. Resolução 1102/2021 e CIB 341/2021. 80%	Foram realizadas 11 das 12 ações ProVigia. 91,6%	
9.16 - Manter disponibilização dos boletins.	Número de boletins epidemiológicos emitidos.	Disponibilizar Boletim Epidemiológico e dados	100%	

		oficiais relacionados ao Coronavírus 100%. 100%		
9.17 - Manter notificações dos casos de coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.	Notificar 100% dos casos de coronavírus. 100%	95%	
9.18 – Manter acompanhamento.	Percentual de óbitos por coronavírus acompanhados.	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por coronavírus. 100%	100%	
9.19 – Manter monitoramentos	Casos de Síndrome Gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG) monitorados.	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. 80%	95%	
9.20 - Manter as notificações nos sistemas de informação.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro	95%	

	usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19.	de usuários nos sistemas de informação em uso. 100%		
9.21 - Levantamento de montante de recursos para possível compra do veículo; 9.22 - Uso do veículo para as atribuições gerais da vigilância em saúde e do programa de combate à dengue.	Aquisição, uso e conservação do veículo destinado às estratégias da vigilância em saúde do município.	Aquisição de um veículo com caçamba para operações que envolva o uso de inseticida e de outras ações da vigilância. 01	1	Foi adquirido o veículo no ano 2023.
9.23 - Elaboração do projeto e início da obra; 9.24 - Manter o local organizado para esta finalidade.	Local construído para finalidade de armazenamento de inseticida.	Construção de um local adequado destinado ao armazenamento de inseticidas e equipamentos de manejo desses. 01	00	Não executado.

Fonte: Vigilância Epidemiológica

Fonte: Vigilância Sanitária

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 4 – Garantir o Controle Social no SUS

Objetivo Nº 10 – Fortalecer o Controle Social

Ações	Indicador	Meta Punctuada	Meta alcançada	Recomendações
10.1 - Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde;	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	Manter em 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).		
10.2 - Manter o conselho municipal de saúde.		100%	100%	

Fonte: <http://aplicacao.saude.gov.br/siacs/login.jsf>

Objetivo Nº 11 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Ações	Indicador	Meta Punctuada	Meta alcançada	Recomendações
11.1 - Manter avaliação dos instrumentos de gestão.	Número de instrumentos de gestão avaliados.	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios	100%	

		quadrimestrais e RAG em 100%. 100%		
11.2 - Manter a disponibilidade das informações prestadas.	Divulgação dos gastos gerais em saúde.	Promover a disponibilidade de informação ao público (inclui os gastos com a saúde) pelo menos em Audiência Pública ou Sítio da Prefeitura (órgão Oficial, Portal de Transparência). 100%	100%	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 5 – Qualificar a Gestão em Saúde no SUS

Objetivo Nº 12 – Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
12.1 - Aplicar na saúde no mínimo 15% da receita.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde.	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde. 15%	25,78%	

Fonte: Departamento de Contabilidade/Prefeitura de Pérola/PR

DIRETRIZ Nº 6 – Educação Permanente em Saúde

Objetivo Nº 13 – Realizar ações de Educação Permanente em Saúde

Ações	Indicador	Meta Pactuada	Meta alcançada	Recomendações
13.1 - Realizar cronograma trimestral com os temas que serão abordados nas ações de educação permanente em saúde;	Número de capacitação.	Elaborar plano de capacitação para servidores da saúde. 01	05	
13.2 - Garantir a educação permanente dos profissionais de saúde.				

Fonte: Unidades Básicas de Saúde.

Análise e Recomendações
O Relatório de Programação Anual de Saúde 2024 evidencia o cumprimento significativo das metas estabelecidas para fortalecer a atenção à saúde. A gestão tem se dedicado à melhoria da organização dos serviços, com ênfase na colaboração entre as três esferas de governo, visando resultados mais eficazes e uma saúde pública de qualidade no município.

3 - Produção das Ações e Serviços da Saúde - (SIA e SIH)

3.1 Quadro de Produção do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS – ANO 2024

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre				TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01. Ações de promoção e prevenção em saúde	4.760	228	4.702	229	5.463	5.632	5.927	5.783	6.960	6.050	6.271	3.556	55.561
02. Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.733	-	3.853	-	4.130	3.499	3.972	4.156	3.891	4.159	4.789	2.117	37.299
03. Procedimentos clínicos	7.105	-	7.157	-	7.802	7.413	7.236	8.088	9.255	8.703	10.243	6.896	79.898
04. Procedimentos cirúrgicos	32	-	82	-	71	71	65	59	95	75	45	11	606

Fonte: DATASUS, disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sia/cnv/qgpr.def>

Análise e Recomendações

O Hospital Municipal foi ampliado e estruturado para Pronto Atendimento, com o centro cirúrgico em funcionamento, realizamos algumas cirurgias eletivas. A produção de serviços de saúde em 2024 apresentou resultados positivos, com destaque tanto para a promoção e prevenção em saúde quanto para os procedimentos clínicos.

3.2 Quadro de Produção do Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS – ANO 2024

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre				TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01. Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02. Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03. Procedimentos clínicos	11	12	08	18	10	15	18	10	13	11	8	7	141
04. Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DATASUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

Análise e Recomendações

Atendemos vários procedimentos, pois somos média complexidade e o hospital encontra-se estruturado para atendimentos.

3.3 Quadro do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM/SUS

CAPÍTULO CID 10	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre				TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	02	01	-	-	-	-	-	-	-	-	03
II. Neoplasias (tumores)	01	-	04	-	02	01	01	02	01	-	01	02	15
IV. doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	03	-	-	02	-	-	-	02	01	03	04	-	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	02
VI. Doenças do sistema nervoso	04	-	-	-	02	02	02	-	-	-	-	01	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	03	03	07	05	05	05	02	06	02	-	01	04	43
X. Doenças do aparelho respiratório	01	-	02	01	02	-	01	03	01	02	-	-	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	01	01	-	-	-	-	02	01	01	-	-	-	06
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	01	-	02	-	-	01	-	01	-	05
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	02
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	01	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	-	03
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais.	-	-	01	-	02	-	-	01	01	01	-	-	06
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	01	01	02	01	-	-	02	02	03	-	01	01	14

Fonte: http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/tabnetsesa/dh?sistema=sim99diante/obito_99diante

Análise e Recomendações

As doenças circulatórias e neoplasias são as mais prevalentes. Assim, recomenda-se a intensificação das ações de prevenção e acompanhamento, especialmente para hipertensos, diabéticos e pacientes com histórico familiar de câncer, além de um foco maior na promoção de hábitos saudáveis e na detecção precoce dessas condições.

4. Auditorias

4.1 Informações de auditoria.

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não (x)
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
-	-
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
-	-
Status da auditoria:	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações	Encaminhamentos
-	-

5 - Recursos Financeiros

5.1 Repasses Governo Federal

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	R\$7.519.339,42
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	R\$0,00
TOTAL	R\$7.519.339,42

Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>

Análise e Recomendações

Que tenha melhor repasse para custeio chegando pelo menos a 10%, visto que o município investe quase o dobro dos 15% obrigatório.

5.2 Repasses Governo Estadual

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
Transferência de Recursos do Estado para Saúde – Fundo a Fundo (CUSTEIO)	R\$840.404,98
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (INVESTIMENTO)	R\$1.580.282,21
TOTAL	R\$2.420.687,19

Fonte: Departamento de Finanças/Prefeitura de Pérola/PR

Análise e Recomendações

Que tenha melhor repasse para custeio chegando pelo menos a 10%, visto que o município investe quase o dobro dos 15% obrigatório.

5.3 Repasses Governo Municipal

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
- Fonte de Recursos Livres 000	R\$3.967.539,89
- Fonte de Recursos 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$7.525.692,78
- Fonte de Recursos 1062	R\$41.055,47
TOTAL	R\$11.534.288,14

Fonte: Departamento de Contabilidade/Prefeitura de Pérola/PR

Análise e Recomendações

O município é o que sempre entra com maior percentual para as ações de saúde.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 01/2024 A 12/2024

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.771.700,00	12.771.700,00	7.847.721,05	61,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.633.000,00	5.633.000,00	2.886.811,66	51,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.217.500,00	2.217.500,00	902.132,01	40,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.366.000,00	2.366.000,00	1.351.415,15	57,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.555.200,00	2.555.200,00	2.707.362,23	105,96
Cota-Parte FPM	40.505.000,00	40.505.000,00	36.893.158,19	91,08
Cota-Parte ITR	25.500.000,00	25.500.000,00	23.238.390,30	91,13
Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	272.920,49	85,29
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.527.114,48	76,58
Cota-Parte IPI-Exportação	11.160.000,00	11.160.000,00	10.693.054,08	95,82
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	225.000,00	225.000,00	161.678,84	71,86
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	53.276.700,00	53.276.700,00	44.740.879,24	83,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.211.800,00	5.474.389,00	4.905.889,23	89,62	4.823.520,79	88,11	4.811.945,75	87,90	82.368,44
Despesas Correntes	6.128.800,00	5.277.900,00	4.778.453,60	90,54	4.776.337,80	90,50	4.764.762,76	90,28	2.115,80
Despesas de Capital	83.000,00	196.489,00	127.435,63	64,86	47.182,99	24,01	47.182,99	24,01	80.252,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.123.975,00	8.529.921,95	6.152.841,81	72,13	6.123.451,14	71,79	6.100.555,88	71,52	29.390,67
Despesas Correntes	7.982.675,00	8.387.327,40	6.118.390,61	72,95	6.109.487,64	72,84	6.086.592,38	72,57	8.902,97

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 30/01/2025 22:50 | Relatório emitido em: 31/01/2025 08:24

MUNICÍPIO DE PÉROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 12/2024

Despesas de Capital	141.300,00	142.594,55	34.451,20	24,16	13.963,50	9,79	13.963,50	9,79	20.487,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	642.500,00	662.500,00	475.557,10	71,78	475.557,10	71,78	474.337,10	71,60	0,00
Despesas Correntes	617.500,00	637.500,00	472.807,10	74,17	472.807,10	74,17	471.587,10	73,97	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	2.750,00	11,00	2.750,00	11,00	2.750,00	11,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.031.775,00	14.666.810,95	11.534.288,14	78,64	11.422.529,03	77,88	11.386.838,73	77,64	111.759,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.534.288,14	11.422.529,03	11.386.838,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.534.288,14	11.422.529,03	11.386.838,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		6.711.131,89	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	4.823.156,25	4.711.397,14	4.675.706,84

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 30/01/2025 22:50 | Relatório emitido em: 31/01/2025 08:24

MUNICÍPIO DE PÉROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 12/2024

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,78		25,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2024					0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHOS ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2024	6.711.131,89	11.534.288,14	4.823.156,25	147.449,41	0,00	0,00		147.449,41		4.823.156,25
Empenhos de 2023	6.129.823,95	12.494.657,22	6.364.833,27	27.903,71	0,00	0,00	27.903,71	0,00	0,00	6.364.833,27
Empenhos de 2022	5.748.914,21	10.482.252,41	4.733.338,20	7.778,95	0,00	0,00	7.778,95	0,00	0,00	4.733.338,20
Empenhos de 2021	4.941.031,11	9.308.008,22	4.366.977,11	16.652,57	0,00	0,00	16.652,57	0,00	0,00	4.366.977,11
Empenhos de 2020 e anteriores	28.097.792,59	52.408.391,99	24.310.599,40	102.403,45	0,00	0,00	94.112,73	0,00	8.290,72	24.302.308,68
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 30/01/2025 22:50 | Relatório emitido em: 31/01/2025 08:24

MUNICÍPIO DE PÉROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 12/2024

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	37.766,90	37.766,90	37.766,90	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	37.766,90	37.766,90	37.766,90		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.734.800,00	6.223.857,02	5.936.934,00	95,39
Proveniente da União	3.289.400,00	3.420.643,14	3.522.786,81	102,99
Proveniente dos Estados	445.400,00	2.803.213,88	2.414.147,19	86,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	240.500,00	376.110,00	689.862,90	183,42

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 30/01/2025 22:50 | Relatório emitido em: 31/01/2025 08:24

MUNICÍPIO DE PÉROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 12/2024

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) $= (XXVIII + XXIX + XXX)$	3.975.300,00	6.599.967,02	6.626.796,90	100,41
---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.430.400,00	7.593.872,16	6.507.992,46	85,70	5.094.580,15	67,09	5.085.561,93	66,97	1.413.412,31
Despesas Correntes	2.430.400,00	4.633.152,96	3.741.839,13	80,76	3.725.247,83	80,40	3.716.229,61	80,21	16.591,30
Despesas de Capital	0,00	2.960.719,20	2.766.153,33	93,43	1.369.332,32	46,25	1.369.332,32	46,25	1.396.821,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.123.900,00	5.738.494,91	4.421.538,63	77,05	4.026.454,08	70,17	4.015.529,22	69,98	395.084,55
Despesas Correntes	1.123.900,00	4.985.864,48	3.856.153,45	77,34	3.850.335,05	77,23	3.839.410,19	77,01	5.818,40
Despesas de Capital	0,00	752.630,43	565.385,18	75,12	176.119,03	23,40	176.119,03	23,40	389.266,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	246.000,00	711.965,65	446.255,93	62,68	445.508,94	62,57	445.508,94	62,57	746,99
Despesas Correntes	246.000,00	664.683,44	443.557,93	66,73	442.810,94	66,62	442.810,94	66,62	746,99
Despesas de Capital	0,00	47.282,21	2.698,00	5,71	2.698,00	5,71	2.698,00	5,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 30/01/2025 22:50 | Relatório emitido em: 31/01/2025 08:24

MUNICÍPIO DE PÉROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2024 A 12/2024

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.800.300,00	14.044.332,72	11.375.787,02	81,00	9.566.543,17	68,12	9.546.600,09	67,97	1.809.243,85

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	8.642.200,00	13.068.261,16	11.413.881,69	87,34	9.918.100,94	75,89	9.897.507,68	75,74	1.495.780,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	9.247.875,00	14.268.416,86	10.574.380,44	74,11	10.149.905,22	71,14	10.116.085,10	70,90	424.475,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	888.500,00	1.374.465,65	921.813,03	67,07	921.066,04	67,01	919.846,04	66,92	746,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.832.075,00	28.711.143,67	22.910.075,16	79,80	20.989.072,20	73,10	20.933.438,82	72,91	1.921.002,96

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

6 – Estruturação da Rede de Serviços:

6.1 Emendas Parlamentares

Propostas de Emendas FEDERAIS			
Número da Proposta	Tipo de Proposta	Valor Proposta	Valor Pago
09350598000124001	EQUIPAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09350598000124002	EQUIPAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09350598000124003	EQUIPAMENTO	R\$ 25.367,00	R\$ 0,00
09350598000124004	EQUIPAMENTO	R\$ 4.382,00	R\$ 0,00
36000595419202400	INCREMENTO MAC	R\$ 693.049,00	R\$ 693.049,00
36000586018202400	INCREMENTO PAP	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
36000586018202400	INCREMENTO PAP	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
36000586018202400	INCREMENTO PAP	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
36000586018202400	INCREMENTO PAP	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
36000586018202400	INCREMENTO PAP	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
36000586018202400	INCREMENTO PAP	R\$ 86.029,00	R\$ 86.029,00
TOTAL		R\$2.668.827,00	R\$2.639.078,00

Fonte: Departamento de Convênios/Secretaria Municipal de Saúde de Pérola/PR

Propostas de Emendas ESTADUAIS		
Número/Ano Resolução SESA	Objeto	Valor
1500/2023	Investimento equipamentos	R\$50.000,00
1737/2023	Investimento 01 Van	R\$220.000,00
1737/2023	Investimento 01 Van	R\$220.000,00
453/2024	Investimento equipamentos	R\$30.000,00
TOTAL		R\$520.000,00

Fonte: Departamento de Convênios/Secretaria Municipal de Saúde de Pérola/PR

Análise e Recomendações

Todas as emendas tanto incremento quanto equipamentos foram bem utilizadas no auxílio de pagamentos para custeio e equipamentos. Que em 2024 fosse aprovado que os incrementos também pudessem ser utilizados no pagamento da folha de profissionais e o incremento MAC pudesse custear a utilização do consórcio de especialidades.

7 – Considerações Finais:

Análise e Recomendações

O ano de 2024 foi um ano em que a saúde do município conseguiu atingir metas que foram de grande resolutividade para os usuários. Foi estruturada uma grande parte física com incentivo repassado aos municípios e custeando vários serviços que eram muito deficitários. Nos próximos anos, continuar com os programas de incentivos para custeio e investimento, ex.: renovação de frotas ao menos a cada três anos, qualificação de profissionais com mais frequência, a possibilidade de utilização dos incrementos no custeio (MAC) na utilização do consórcio de especialidades e pagamentos de recursos humanos (folha saúde). Apoio para atendimento dos casos de dengue, zika e chikungunya.